

O
COMMERCIO

15 DE MAIO
DE 1900

MAGNESIA FLUIDA PERINI

Especifico de Absoluta Pureza contra as Febres Epidemicas, molestias do figado, intestinos e estomago

Licenciada pela Inspectoria geral de saude publica da União como o MELHOR antecedente existente, Legitima preparação alcalina manipulada com toda as precauções indicadas pela SCIENCIA e pela PRATICA-UNICA digna de CONFIANÇA pela sua acção SUAVE, DECISIVA E EFFICAZ que lhe mereceu sincera PREFERENCIA da distincta CLASSE MEDICA.

Encontra-se em todas as boas pharmacias e Drogarias.—Acautelae-vos contra as perigosas imitações.

FABRICA: rna Misericordia n. 82, Caixa Correio 502.

Dr. V. A. DE PERINI E IRMÃO.

Riô de Janeiro

CAFÉ BEIRAO

Celebre remedio contra SEZÕES e todas as classes de FEBRES

Ver annuncio e attestados em outra secção

Regulador da Madre

BEIRAO

Remedio infallivel contra doenças das Senhoras

Ver annuncio e attestados em outras secções

REGULADOR DA MADRE BEIRÃO

O Regulador da Madre Beirão é de effeitos certos e seguros no tratamento das doenças das senhoras.

O Regulador da Madre Beirão é poderoso tónico (ant-pasmódico) e sedativo, para vigorar os órgãos gestativos da mulher.

O Regulador da Madre Beirão, previne e cura os incómodos de dores que apparecem quando o fluxo menstrual é escasso ou excessivo e regularisa os períodos mensaes.

O Regulador da Madre Beirão, também não é um remedio novo, pois conta mais de dez annos e durante todo esse tempo sempre tem dado optimos resultados em todas as pessoas que tem usado, conforma se prova com grande numero de attestados que possuímos.

NAO FALHA!!! É EFFICAZ!!!

Approvedos pelas Illustradas Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro e Estado do Pará e premiados na exposição Benjamin Constant, realisada no Pará em 1895.

A venda nas principais Pharmacias e Drogarias de todos os Estados

Depositario na Parahyba do Norte

ANTONIO J. RABELLO.

Previdencia para quem fór ao Amapá e Macopá

Antonio José dos Santos, soldado da 3ª, companhia do batalhão d'Infanteria n. 15 em Belem, venho por este meio agradecer ao sr. pharmaceutico Beirão ter-me restituído a saude pelo uso que fiz de um só vidro do seu abençoado Licor de Café Beirão.

Destacado para a fortaleza de Macopá fui ali acommettido gravemente das febres durante dois mezes, vendo-me obrigado a recolher-me ao corpo ja em perigo de vida—Chegando aqui não fiz uso de outro remedio mais que o Café Beirão, com o qual fiquei de prompto curado entrando logo para o serviço activo.

Antonio José dos Santos—Ao serviço do Quartel General.

Restabelecimento de prompto

Srs. M. Beirão & C. — Belém do Pará—Tendo feito uso do seu preparado—o Café Beirão—para curar-me de umas sezões rebeldes que me achava acommettido ha muitos dias, é extraordinario o effeito que produziu restabelecendo-me de prompto dessa horrivel enfermidade. Outras pessoas que soffriam de febres intermitentes colheram também immediato resultado satisfatorio, pelo que vos dignei aceitar os nossos humildes votos de gratidão pela sauda que nos foi restituída com uso de seu pre-

parado RAO.

illm. sr. Beirão—Pará—Nunca car me silencio, tado que recebi so Café Beirão, expor.

Estando eu e a familia todos soffrendo naes de febres de mão caracter biliosas e thiphicas, das quaes perdi mãe, sogra e duas primas, mais perderia se não lathasse mão do seu milagroso Café Beirão para as febres, o qual em 3 dias fez desapparecer as febres, que doze pessoas de minha familia soffriam e no oitavo dia algumas já trabalhavam na lavoura, borracha, lenha etc., por isso reconhecendo-me tão sastifello por achar-me eu e minha familia radicalmente curados com o seu incomparavel Café Beirão, eis porque dirijo-lhe estas asquas desejo que sejam clvada ao conhecimento do publico para salvar muitos enfermos que ainda ignoram o milagre do seu Café Beirão. Sou com muita estima, de v. s. ord.—Lazaro Cactano Correa. «Acary, no rio Guamá 27 de julho de 1890.

Gloria a Deus nas alturas

Illmo. sr. Marciano Beirão, —Tantas e tão repetidas manifestações de apreço publicada, acerca de seu afamado CAFÉ BEIRAO — me demoveram e comprar lhe um vidro d'ella. Estou velho, meu amigo e, com franqueza não sou muito crente no que dizem os jornaes em favor d'este ou d'aquelle remedio para curar toda qualquer enfermidade; fr porém, é confessar que o CAFÉ BEIRAO está, em minha humilde opinião, além de todo elogio.

«Eu mesmo tomei-o nesta nossa casa, na de muitas pessoas do meu conhecimento, principalmente na de algumas que o não podem comprar, elle, o CAFÉ BEIRAO — tem sempre debellado as febres mais intensas; é por isso que o tenho sempre comprado e constantemente o inculco como o melhor remedio que conheço para as febres. Se o meu amigo achar conveniente, pôde juntar este meu insignificante testemunho de reconhecimento as muitas e valiosas provas de que com toda a justiça se lhe tem dado. Com estima e gratidão me subscrevo—De v. s. amigo, dedicado servo—Padre JULIAO JOAQUIM D'ABREU.—Reconheço verdadeira a assignatura supra—O tabellião.—THEODOSIO LACERDA CHERMONT. Pará 29 de julho de 1890.

Café Beirão

Do distincto cidadão ex-Pro-sidente da intendencia Municipal de Belém e Deputado ao Congresso Nacional sr. capitão-tenente Arthur Indio do Brazil, recebeu o proprietario e inventor do verdadeiro Café Beirão a honrosa carta que em seguida vao publicada: Pará, 24 de Outubro de 1890. —Cidadão Marciano Beirão.—Tendo sido por varias vezes acommettido de pertinazes accessos febris rebeldes ao tratamento usualmente prescripto, recorri ao vosso preparado "Café Beirão" e tenho a satisfação de poder declarar que encontrei n'esse poderoso remedio uma cura radical, no não tendo tido o menor incommodo até hoje depois que fiz uso do vosso effizaz medicamento.

Auctoriso-vos a dar publicidade a estas linhas para bom dos que soffrem de tão caprichosa molestia para o tratamento da qual considero o "Café Beirão" como unico especifico.—Vosso respeitavel, A. Pinho do Brazil.

«Illustra cidadão Marciano Beirão. Saude e fraternidade.—E' de rigoroso dever meu não deixar em silencio um prodigio do seu intitulado «Café Beirão». Ha muito que leio em quasi todos os jornaes d'essa capital attestados da effizacia desse medicamento e para mim importancia nenhuma tinham fias attestados porque tomavamos por graciosos, mas acontece que fui ultimamente atacado das maldidas febres intermitentes conhecidas vulgarmente por sezões, e de uma forma a não dar-me treguas sequer de um dia, era constantemente; ao cabo porem de quatro dias deliberei comprar um dos vidros do seu «café beirão» e d'elle fiz uso. Ainda não tinha tomado a quarta dose senti-me completamente curado. Actualmente posso assegurar-lhe que estou vigoroso e bom.

«Quem soffrer de tal enfermidade deve sem perda de tempo usar desse famoso medicamento que sem hesitar pode julgar-se bem medicado

«Se S. S. quizer fazer uso desta carta, authoriso o em beneficio d'aquelles que soffrem de sezões.—Permita que me assigne.—De V. S. Am. Att. Obr.—MARCIANO SOARES,—Tabellião em Cametá.

Orm. Barão de Cametá

«Se com o meu testemunho e assignatura posso também concorrer para salvar os afflicto, que jazem no leito da dor, victimas das febres reinante actualmente em muitas comarcas d' este Estado, é-me summamente grato declara, que o melhor serviço que tenho prestar ao povo é sciencifical-o, e sob minha palavra de honra o digo, que o verdadeiro «Café Beirão» é digno dos maiores encomios e bem me e os elogios que lhe tem feito toda a imprensa do Pará. «São poucos todos os louvo-

res que se teçam ao verdadeiro «Café» contra as febres, ao «Café» que é preparado pelo pharmaceutico sr. Marciano Beirão, enquanto esta sublimo e impagavel preparação não é conhecida de toda a gente, que bem dirá o auctor do melhor remedio que hoje se conhece para combater com verdadeira officacia as febres de mau caracter, como aenhum outro o faz: o que afirmo e juro pelas experencias feitas em pessoas de minha casa e outras quem tenho dado o verdadeiro CAFÉ BEIRAO

Barão de cametá—Segue-se o reconhecimento do tabellião. «Belem, Estado do Pará, 23 de julho de 1890».

«Illm. sr. Beirão — Belem.—Cumprindo um dever sagrado, venho agradecer-lhe o gracioso obsequio que gentilmente me fez de um vidro do poderoso especificado de sua invenção e manipulação—Café Beirão—contra sezões, molestias de que me achava atacado ha muitas semanas, usando até então de outros medicamentos sempre-velto; certifico a v. s que comecei a tomar do seu licor no dia 15 do corrente, mesmo já com forte accesso de febre, porem no dia seguinte, 16, não me voltou; continuei nesse dia a tomar o seu remedio e com grande satisfação minha, não mais repetiram os accessos, hoje, 18, acho-me restabelecido de tão iacommoda enfermidade. A vista deste rapido resultado que obtive pelo emprego do seu maravilhoso preparado não me resta duvida nenhuma em aconselhal-o aos que soffrem de tão perniciosas enfermidade. E desta pôde v. s. fazer o uso que lhe aprovar. Sou com subida estima e consideração.—De v. s. attento creado venerador—JOAQUIM FRANCISCO de AZEVEDO, escrivão do vapor XINGU.

Belem do Pará, 18 de Abril de 1890.

INSPIRAÇÃO DO CEO

MILAGRE DO «CAFÉ» BEIRÃO

«Eduardo Fructuoso Martins e Silva, negociante matriculado, domiciliario em Santa Cruz, municipio de S. Sebastião da Boa Vista, meus filhos de nomes Lina Simeão, Raymunda, Bernardina e José, Candido José Ferreira e cinco pessoas de sua familia, Mileno Benicio de Mattos e mais quatro pessoas da familia, Liberato Antonio Magno e seis pessoas de sua casa, Manoel Lourencio Garcia e mais tres pessoas dos seus e Pedro R. Garcia também com tres pessoas de sua familias todos nós gravemente doente; de febres e hoje plenamente restabelecidos unicamente com o milagroso, inspiração do céo, e verdadeiro—«CAFÉ BEIRAO» que nos remetteram os nossos amigos srs. Manoel José Pereira Junior & comp., vimes á imprensa testemunhar o nosso profundo reconhecimento ao sr. Marciano Beirão, e darmos-lhe a segurança experientanea de que o seu—«CAFÉ BEIRAO»—evita as recachidas das febres como nenhum outro o faz. Ora, pois, sr. «BEIRAO» receba um abraço destes seus amigos—EDUARDO F. MARTINS e SILVA & filhos.

«Pará, 6 de Julho de 1860».

FOLHETIM

(136)

O Rajah do Pendjab

POR Coelho Neto

TERCEIRA PARTE O RAJAH DO PENDJAB

No arraial do tijuco

Felisberto Caldeira Brant, em taes conjuncturas, tebrado este partido; mas João Fernandes, homem rico, nario, temia comprometter sua immensa fortuna. Conto á noite fôr á sua casa um individuo desconhecido e que estavam em conferencia secreta até bem tarde; ninguém soube o que trataram, mas suspeiçou-se ser um chefe occulto de garimpeiros, que lhe offerecera seus serviços e de seus companheiros.

João Fernandes,—confiado na sua riqueza e influencia de seus amigos e principalmente do marquez de Pombal, cuja indisposição pretendia mudar á força de presentes,—entendia que, chegando a Lisboa, venceria todas as difficuldades, confundiria os inimigos que o denunciaram na corte, e logo voltaria para o Tijuco. Nesta confiança que o conde de Valladares procurava animar com perfidos conselhos, par-

tiram juntos. Falharam, porém, todos os seus calculos: chegando a Lisboa nunca mais poudo obter licença para voltar para o Tijuco, onde logo se aboliu o contracto dos diamantes e estabeleceu-se a extracção por conta da fazenda real.

O marquez de Pombal sabia que a fortuna do contractador era em grande parte de vida á infracção das condições do contracto, e, como indemnisação, conta-se que o obrigara a entrar para os cofres reales com a quantia de onze milhões de cruzados. Este desfalque, porém, não abalou a sua fortuna, e ainda lhe ficaram immensos capitães.

Naquelles tempos quasi sempre o destino final das grandes fortunas era vir, oularem-se. E' natural no homem querer deixar depois de sua morte um monumento, uma lembrança de sua existencia, de sua passagem rapida sobre a terra; será uma vaidade, uma parvoice, um desejo sem fundamento: para que serve a gloria de além-tumulo? mas é da natureza humana.

Nos tempos antigos os nobres que slardeavam a ignorancia como uma qualidade que devia ser essencialmente a presa á fidalguia, entendiam que a unica maneira de perpetuarem seus nomes consistia em dar lustre á uma familia de que formavam o tronco.

Entre outras instituições, mais ou menos vãs, que descobriram para esse fim, figura a dos morgados, instituição iniqua, anti-economica, que Portugal importou da Hespanha.

A lei de agosto de 1770, que regularizou o morgado em Portugal, estabelecendo regras sobre sua instituição e acabando com as desordens, que occasionalmente sua multiplicidade e a ampla liberdade das clausulas das nomeações, esta lei, no preambulo, reconhece os inconvenientes dos morgados, como contrarios á natureza do direito de propriedade, creando uma classe de bens sem verdadeiro proprietario, que delles possa dispor livremente, contrario á justiça e á equidade, lançando muitas vezes na miseria a maior parte dos filhos do mesmo pai, para dar ao primogenito o patrimonio da familia, que devera ser dividido com igualdade e contrario dos principios da sciencia economica, amortizando valores que são tirados do giro ordeiro do com-

mercio e accumulando grandes propriedades territoriaes, que sendo divididas poderão ter resultados mais vantajosos.

A lei reconheceu estes inconvenientes, mas deixou os morgados subsistindo, como necessario diz ella, nos governos monarchicos para o estabelecimento e conservação da nobreza, para que haja nobres, que possam com decencia servir ao rei e ao reino, tanto na paz como na guerra. Isto é, sacrificam-se muito embora os interesses das outras classes, mas não se deslustram a nobreza!

E' como então se legislava.

Por provisão de 21 de agosto de 1775 João Fernandes de Oliveira, como primogenito, devia ser o primeiro administrador. (*)

Numa clara manhã o morgado do Grijó, João Fernandes de Oliveira, filho do rico contractador que se finara em Lisboa, preparava-se para sair á cavallo quando foi procurado por um gigante abaqueado e tão recoberto de ouro que os do Tijuco, posto que vivem acostumados ao fausto, passaram do tanto luxo e ainda ahi se lhes augmentou o espanto quando souberam que a estranha personagem não passava de um escravo. João Fernandes recebeu com fidalga gentileza o gigante que, depois de o haver saudado, prostrando-se tres vezes com a face na terra tirou da larga manga da cabala de seda que vestia um pequenino cofre do marfim que lhe entregou dando a entender, por uma mimica expressiva, que nelle se continha a explicação da sua presenca. Effectivamente, aberto o cofre, achou nelle o morgado uma finissima lamina de marfim na qual o sanyasi Karma pedia em nome do seu senhor, o rajah Varuna, uma entrevista para o dia seguinte.

João Fernandes, alvoroçado, pediu um instante para responder accedendo desvanecido ao que lhe podia o inter-mediar do principe indio. O gigante, com as mesmas reverencias e zumbadas, partiu deixando attonites quantos o viam tão ricamente revestido de sedas e coberto de gemmas que, caminhando ao sol, scintillava como uma joia viva.

(*)Obra cit.

(Continua)